

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 4005438-24.2018.8.04.0000, em trâmite junto ao egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de fevereiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

das Promotorias de Justiça Criminais – CAOCRIM, que o presidirá, bem como pelos Exmos. Srs. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA e Dr. EDINALDO AQUINO MEDEIROS, Promotores de Justiça de Entrância Final, para apurar eventual repercussão criminal e respectivas implicações no campo administrativo e civil, decorrentes das notícias de violência obstétrica cometidas por profissional da saúde no exercício de seu mister, adotando as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias para elucidação dos fatos amplamente divulgados e, ainda, promover as providências correlatas para o acompanhamento e movimentação de procedimentos em tramitação que tratam de abuso, violência e maus tratos contra mulheres, nos quais figura, como parte requerida, o médico Sr. Armando Andrade Araújo.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de fevereiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0528/2019/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o Ministério Público uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da Constituição Federal e art. 1.º da Lei Complementar Estadual n.º 011/1993 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO as funções institucionais e os princípios conferidos ao Ministério Público, nos termos dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 26, da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e os artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º da Lei Complementar n.º 11, de 17 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a execrável notícia de violência obstétrica praticada por profissional da saúde no exercício de seu mister, amplamente veiculada nos meios de comunicação locais, ocasião que demonstrou total desrespeito aos Direitos da Mulher, bem como evidenciou covardia infame praticada por agente público contra a Dignidade da Pessoa Humana;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de acompanhar as providências que estão sendo adotadas por Órgãos Governamentais e Instituições respectivas quanto à apuração das responsabilidades decorrentes do fato ora noticiado;

CONSIDERANDO a necessária promoção de ações institucionais que visem assegurar os Direitos da Mulher, de modo especial, das ações que promovam às mulheres atendimento humanizado e respeitoso durante o período do pré-natal, parto ou puerpério, bem como das ações de combate às condutas de violência obstétrica, no âmbito das atribuições do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelo Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO, Promotor de Justiça de Entrância Final e Coordenador do Centro de Apoio Operacional

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.038/2018-CPL/MP/PGJ – SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas a) T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 10.847.885/0001-12, para os Grupos 1 e 7; b) R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.003.942/0001-84, para o Grupo 2; e c) 4R2 COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 22.655.992/0001-28, para os Grupos 5 e 6 e Item 7, conforme detalhado no anexo do presente extrato, para formação de registro de preços para futura aquisição de Material de Consumo, compreendendo material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material para serviço gráfico e material de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Ordenador(a) de Despesas delega competência ao servidor responsável pela Seção de Almoxarifado - SEAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Líbório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Neome Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

ANEXO EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 5.2019.CPL.0289444.2018.006229
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº4.038/2018-CPL/MP/PGJ SRP
 PROCESSO SEI N.º 2018.006229

T D A S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 10.847.885/0001-12					
Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)
1	4	APAGADOR, QUADRO BRANCO, em material plástico, com feltro, com 6 camadas, dimensão aprox. 120mmX180mm. Marca de referência PENTEL, RADEX ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	15	5,35
	5	APONTADOR, MECÂNICO, para lápis, uso em mesa, em metal e plástico, cor preta, tamanho médio, com depósito. Marca de referência CIS ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	24	24,00
	6	APONTADOR, PORTÁTIL, de metal, com 1 furo, simples, lâmina de aço inoxidável. Marca de referência FABER CASTELL ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	48	1,50
	8	BORRACHA, APAGADORA, em material plástico, dimensão 40mmX25 mmX12mm, cor branco, macia, envolta em capa plástica protetora, acondic., conformidade com norma NBR 15236. Marca de referência FABER CASTELL, CIS, BIC ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	192	0,64
	9	COLA, BASTÃO, plástica, branca, em bastão com o mínimo de 20g, uso papéis, fotografias e tecidos, atóxico, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marca de referência BIC, MERCUR ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	300	1,44
	10	COLA, LÍQUIDA, tipo escolar, atóxica, 90g, pastosa, cor branca, aplicação papel, bico econômico, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marca de referência BIC, MERCUR, FABER CASTELL ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	100	1,14
	12	ELÁSTICO, DINHEIRO, tipo cinta elástica, nº 18, material látex, cor amarelo, pacote com 50g. Marca de referência MERCUR ou similar ou superior em qualidade.	Pacote	100	1,45
	13	ENVELOPE, CD/DVD, material em papel, com visor em acetato transparente, com aba de fechamento, com janela redonda, cor branco, dimensões aproximadas 124x128mm. Marca de referência TECNOMÍDIA ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	300	0,16
	17	PINCEL, ATÔMICO, cor azul , corpo plástico, ponta de feltro e macia, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	48	1,27
	18	PINCEL, ATÔMICO, cor preto , corpo plástico, ponta de feltro e macia, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	48	1,27
19	PINCEL, ATÔMICO, cor vermelho , corpo plástico, ponta de feltro e macia, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	12	1,27	

	20	PINCEL, PERMANENTE, uso em disco de CD e DVD , cores azul, vermelho e preto, corpo plástico, espessura da escrita aprox. 1,0mm, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	120	1,46
	21	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor azul , ponta macia, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT similar ou superior em qualidade.	Unidade	60	1,59
	22	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor preto , ponta macia, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT similar ou superior em qualidade.	Unidade	60	1,59
	23	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor vermelho , ponta macia, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, similar ou superior em qualidade.	Unidade	36	1,59
	24	PORTA, FITA, tipo durex, com lâmina aço inox com corte a laser e corpo injetado em poliestireno, medindo no mínimo 20cm de base, para corte de fita adesiva de polipropileno de 12mmx40m. Marca de referência MENNO, GRAMP LINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	10	14,00
	25	PRANCHETA, PORTÁTIL, em acrílico, formato universal, dimensões aprox. 340X240X4mm, cristal, com prendedor de inox. Marca de referência ACRIMET, GRAMP LINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	30	8,46
	26	RÉGUA, ESCRITÓRIO, 20cm, plástica, cores diversas, graduação centímetro/milímetro, conformidade com NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência DELLO, BIC ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	100	0,50
	27	RÉGUA, ESCRITÓRIO, 30cm, plástica, cores diversas, graduação centímetro/milímetro, conformidade com NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência DELLO, BIC ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	100	0,55
	30	VISOR, PLÁSTICO, para pasta suspensa, em polipropileno, cristal transparente, etiqueta produzida em cartolina, 70X08X30mm, caixa com 50 und. Marca de referência DELLO ou similar ou superior em qualidade.	Caixa	5	6,93
	31	SACO, PLÁSTICO, formato escritório, para pasta catálogo, sem furos, espessura 0,10mm, pacote com 25 unidades. Marca de referência DAC ou similar ou superior em qualidade.	Pacote	3	10,00
	49	TESOURA, MULTIUSO, lâmina em aço inox, comprimento aproximadamente 20cm, cabo em polipropileno, uso em escritório, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência TRAMONTINA, ADECK ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	80	4,37
7	44	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 10Kg, medindo no mínimo 28cmx44cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	1000	0,10

45	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 20Kg, medindo no mínimo 40cmx60cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	1000	0,20
46	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 30Kg, medindo no mínimo 50cmx80cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	1000	0,40

R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA., CNPJ n.º 04.003.942/0001-84

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)
4	2	ALMOFADA, CARIMBO, nº 3, na cor azul, composição do estojo resina termoplástica, tecido de algodão e feltro, sem álcool, recarregável, dimensões aprox. da almofada 67mmX110mm. Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	24	2,74
	3	ALMOFADA, CARIMBO, nº 3, na cor preto, composição do estojo resina termoplástica, tecido de algodão e feltro, sem álcool, recarregável, dimensões aprox. da almofada 67mmX110mm. Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	48	2,74
	28	TINTA, REABASTECEDORA de almofada de carimbo, cor azul, composta de água e pigmentos, sem óleo, em frascos com mínimo 25 ml. Marca de referência JAPAN STAMP, PILOT ou similar ou superior em qualidade	Unidade	36	1,72
	29	TINTA, REABASTECEDORA de almofada de carimbo, cor preto, composta de água e pigmentos, sem óleo, em frascos com mínimo 25 ml. Marca de referência JAPAN STAMP, PILOT ou similar ou superior em qualidade	Unidade	60	1,72

4R2 COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ n.º 22.655.992/0001-28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)
5	51	CAPA, ENCADERNAÇÃO, material plástico, fosco, cor azul, tamanho A4. Marca de referência ALAPLAST ou similar ou de 31,00 qualidade superior. Marca de referência POLI360BRÁS ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	100	0,36
	52	CAPA, ENCADERNAÇÃO, material plástico, fosco, cor vermelho, tamanho A4. Marca de referência ALAPLAST ou similar ou de qualidade superior. Marca de referência POLIBRÁS ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	100	0,31
	53	CAPA, ENCADERNAÇÃO, material plástico, fosco, cor verde, tamanho A4. Marca de referência ALAPLAST ou similar ou de qualidade superior. Marca de referência POLIBRÁS ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	100	0,30
	54	CAPA, ENCADERNAÇÃO, material plástico, transparente, cor cristal ou branco, tamanho A4. Marca de referência ALAPLAST ou similar ou de qualidade superior. Marca de referência POLIBRÁS ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	300	0,32
	55	ESPIRAL, ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho 7,0 mm, capacidade para aproximadamente 40 folhas de 75g/m2.	Unidade	100	0,11
	56	ESPIRAL, ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho 9,0 mm, capacidade para aproximadamente 60 folhas de 75g/m2.	Unidade	100	0,12
	57	ESPIRAL, ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho 14,0 mm, capacidade para aproximadamente 100 folhas de 75g/m2.	Unidade	100	0,17

	58	ESPIRAL, ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho 17,0 mm, capacidade para aproximadamente 130 folhas de 75g/m2.	Unidade	100	0,30
	59	ESPIRAL, ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho 20,0 mm, capacidade para aproximadamente 160 folhas de 75g/m2.	Unidade	100	0,27
	60	ESPIRAL, ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho 23,0 mm, capacidade para aproximadamente 180 folhas de 75g/m2.	Unidade	100	0,30
	61	ESPIRAL, ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho 25,0 mm, capacidade para aproximadamente 200 folhas de 75g/m2.	Unidade	100	0,30
	62	ESPIRAL, ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho 29,0 mm, capacidade para aproximadamente 235 folhas de 75g/m2.	Unidade	100	0,30
	63	ESPIRAL, ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho 33,0 mm, capacidade para aproximadamente 270 folhas de 75g/m2.	Unidade	100	0,27
	64	ESPIRAL, ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho 40,0 mm, capacidade para aproximadamente 350 folhas de 75g/m2.	Unidade	100	0,27
	65	ESPIRAL, ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho 50,0 mm, capacidade para aproximadamente 400 folhas de 75g/m2.	Unidade	100	0,30
6	38	FILME, PLÁSTICO, medindo aproximadamente 55,0cmx1000m, tipo stretch, transparente, filme de polietileno de baixa densidade, com tubo de papelão. Marca de referência KOROTECH ou similar ou superior em qualidade.	Rolo	10	86,40
	43	PLÁSTICO, BOLHA, em polipropileno, medindo no mínimo 1,30mX100m, cor transparente acrílico, de alta qualidade e resistência, em bolhas de ar prensadas, uso em proteção de equipamentos. Marca de referência ALFATEC ou similar ou superior em qualidade.	Bobina	5	167,00
	47	SACOLA, PLÁSTICA, material plástico ultra resistente, em polietileno, medindo aproximadamente 40 cm x 50 cm, cor branca.	Unidade	1000	0,10
	48	SACOLA, PLÁSTICA, material plástico ultra resistente, em polietileno, medindo aproximadamente 70 cm x 90 cm, cor branca.	Unidade	1000	0,59
-	7	BOLSA, CRACHÁ, em PVC transparente (cristal), medindo internamente no mínimo 100mm de largura por 70mm de altura, com uma abertura na lateral para encaixe da identificação, provido de presilha de aço niquelado com mola de pressão e rebitada à lingueta do crachá centralizada, a presilha rebitada na largura do crachá. Marca de referência ADCOPY, SMART ou similar ou superior em qualidade	Unidade	200	0,96